

APROVADO  
15/12/2020



ESTADO DE ALAGOAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARA**

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 - CENTRO - JAPARA

C.N.P.J: 35.564.632/0001-62

Rua do Jordão  
Bitingui  
Lei 597/2020

## PROJETO DE LEI Nº 007/2020.

### DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO POVOADO BITINGUI.

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Diogo Silva Bandeira, com a seguinte Lei:

**Artigo 1º** – Fica denominada **RUA MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**, a Rua iniciada ao lado direito do terreno do Sr. Josuelho Bandeira, lado esquerdo com o terreno da família do Sr. Gilson, até o lado direito da propriedade da Sra. Rita Aguiar Barros, medindo 5,00 (cinco) metros de frente e fundos por 146,00 (cento e quarenta e seis) metros de comprimento em ambos os lados, no Povoado Bitingui, no Município de Japaratinga/AL.

**Artigo 2º** – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaratinga/AL, em 15 de Dezembro de 2020.

**DIOGO SILVA BANDEIRA**  
Vereador do Município